Banco Itaú S.A. **Proposta de Abertura de Conta Corrente Pessoa Jurídica e Produtos e Serviços - Empresas Varejo**

Ag: 6545
Conta: 99831-9
Data: 03/05/2021

Nome da Empresa - Denominação Social (sem abreviação)
CLARICE GONCALVES 12301487873

AIK23542

CNPJ (conforme Comprovante de Inscrição) | **Faturamento Informado (mé**

Número de Inscrição / Filial / DAC: 34.814.487/0001-68

R$: 10.000,00 ... Declarado

☐ Empresa sem faturamento (recém constituída - pré-operacional/reativada)

LEC Local para Entrega de Correspondências ☒ Mesmo do Endereço da Empresa ☐ Outro Endereço

CEP	Rua, Avenida, Praça, etc.		Número
78130900	R ALZIRA SANTANA		16
Complemento	**Bairro**	**Cidade**	**Estado**
QD 07	JD ICARAI	Varzea Grande	MT

Dados dos Representantes Legais / Procuradores da Empresa autorizados a movimentar a conta

01. Nome (Principal Contato) CLARICE GONCALVES | CPF 123.014.878-73

Celular DDD: 65 | Número: 984128308

E-mail (autorizo o Itaú a enviar mensagens para este e-mail): CLA.GOB@GMAIL.COM

Cartão Provisório Itaú PJ ☐ **Cartão Débito Itaú PJ** ☒

Nº do envelope | Limite Diário R$ | Limite Semanal R$

A. Cartão de Crédito Business ☒

Dia do vencimento da fatura mensal: 17 | Limite desejado R$ 5.000,00 | Bandeira ☒ Mastercard ☐ Visa

Deseja que a empresa participe do programa Business Rewards? ☒ Sim ☐ Não | Limite de Gastos R$ 5.000,00

Deseja receber a Fatura Digital? ☐ Sim ☒ Não

Deseja que o pagamento da fatura seja através de débito automático? ☒ Sim ☐ Não

02. Nome (Principal Contato) | CPF

Celular DDD | Número

E-mail (autorizo o Itaú a enviar mensagens para este e-mail)

Cartão Provisório Itaú PJ ☐ **Cartão Débito Itaú PJ** ☐

Nº do envelope | Limite Diário R$ | Limite Semanal R$

A. Cartão de Crédito Business ☒ (Produto com as mesmas condições contratadas para o representante 01). | Limite de Gastos R$ 5.000,00

03. Nome (Principal Contato) | CPF

Celular DDD | Número

E-mail (autorizo o Itaú a enviar mensagens para este e-mail)

Cartão Provisório Itaú PJ ☐ **Cartão Débito Itaú PJ** ☐

Nº do envelope | Limite Diário R$ | Limite Semanal R$

A. Cartão de Crédito Business ☒ (Produto com as mesmas condições contratadas para o representante 01). | Limite de Gastos R$ 5.000,00

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

B. Solicitação de Entrega de Talões de Cheque em Domicílio

Pessoas autorizadas a receber os talões de cheques, assinando o respectivo comprovante de entrega:

Nome: CLARICE GONCALVES	Documento de Identificação RG: 597721
Nome:	Documento de Identificação RG:

C. LIS - Limite Itaú para Saque (Cheque Especial)

Prazo contratual mínimo proposto: 30 DIAS	Dia do pagamento dos Encargos Todo dia: 17

D. Credenciamento e Adesão Redecard

Nome da Pessoa para Contato:

E-mail	Telefone DDD	Número

Dados operacionais

Nome na Fatura

Horário de Funcionamento: as	Quantidade de Máquinas:

Endereço para instalação da Máquina: ☐ Mesmo que endereço da Empresa ☐ Mesmo do LEC ☐ Outro:

CEP:	Rua, Avenida, Praça, etc.:	Número:

Complemento:	Bairro:	Cidade:	Estado:

D.1 Solicitação de alteração de Domicílio Bancário:

Maquineta nº:	As Bandeiras serão automaticamente selecionadas para alteração de domicilio. ☐ **Não** desejo migrar a bandeira:

Estamos cientes de que o(s) representante(s) legal(is) ou autorizados, poderão contratar, mediante uso de senha eletrônica, operações de Capital de Giro com garantia de recebíveis de cartão de crédito e débito, ou outras garantias aceitas pelo Itaú, bem como operações de Desconto Rotativo de Títulos e Cessão de crédito conforme limites informados pelo Itaú nos canais eletrônicos. As condições específicas serão informadas no ato da contratação de cada operação.

Autorizamos o Itaú a realizar débitos nesta conta de depósitos para pagamento de quaisquer valores devidos pelo Cliente perante as empresas do conglomerado do Itaú Unibanco Holding S.A. Em caso de atraso no pagamento da fatura do cartão Business, autorizamos que seja debitado desta Conta de Depósitos o valor do pagamento mínimo para evitar o acúmulo de encargos de atraso. O cliente poderá cancelar essa autorização a qualquer momento.

Autorizamos o Itaú a informar o registro da garantia em recebíveis de cartão de crédito e débito e/ou benefícios para operações de crédito que vierem a ser formalizadas nos canais disponíveis a qualquer sistema de registro.

PESSOAS POLITICAMENTE EXPOSTAS - Exercício de Cargo, Emprego ou Função Pública

☐ Declaramos que nossos Representantes Legais, Procuradores, Controladores, Administradores, Diretores ou membros do Conselho de Administração é(são), ou tem estreito colaborador, nos termos do art. 19º, § 1º, II da Circular 3.978/2020, do Banco Central do Brasil, e art. 1º, § 6º, II do anexo 5-I, da Instrução CVM 617/2019, ou tem relação de parentesco, na linha reta ou colateral até o 2º (segundo) grau, cônjuge, companheiro(a) ou enteado(a), com pessoa(s) que exerce(m) ou exerceu(eram), nos últimos 5 anos, no Brasil, no exterior ou em dependência estrangeira, cargo, emprego ou função pública, consideradas pessoas politicamente expostas, nos termos do art. 27 º da Circular 3.978/2020, do Banco Central do Brasil, e Anexo 5-I da Instrução CVM 617/2019 e da legislação da jurisdição aplicável ao Cliente. Estamos cientes de que o Itaú poderá consultar bases de dados comerciais sobre pessoas politicamente expostas e recorrer, a qualquer momento, durante a vigência de nossa relação de negócios, a informações publicamente disponíveis, conforme definido nos termos dos normativos em vigor.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

Produtos e Serviços Pessoa Jurídica

1. Pacote ☒ ☐ 4 ☐ 3 ☐ 2 ☐ 1 ☐ MEI ☐ Editado pelo cliente

☐ Maquininha REDE ..... ☒ Sim ☐ Não

2. Aplic Aut Mais..... ☒ Sim ☐ Não

3. Cartão Débito Itaú PJ*..... ☒ Sim ☐ Não

4. Cartão de Crédito Business* (A)..... ☒ Sim ☐ Não

5. Solicitação de Entrega de Talões de Cheque em Domicílio (B)*..... ☒ Sim ☐ Não

6. Reapresentação Automática de Cheques Devolvidos *Motivo 11* ..... ☒ Sim ☐ Não

7. LIS PJ - Cheque Especial (C)*..... ☒ Sim ☐ Não

Limite mínimo proposto R$ 500,00 *Taxa de juros máxima para os primeiros 30 dias (LIS PJ):* 8,00 *% mês*
Custo Efetivo Total (CET): 6,50 *% mês,* 115,16 *% ano Encargos Moratórios:* 9,00 *% ao mês*

8. Credenciamento e Adesão ao Sistema Redecard (D)*..... ☐ Sim ☒ Não

9. FLEX - Recebimento Flexível de Cartões (D.2)*..... ☐ Sim ☒ Não

Taxas FLEX a serem adicionadas à taxa de desconto padrão: À vista *% sobre a parcela única - Parcelado:* *% sobre a 1ª parcela +* *% sobre as demais parcelas*. Veja abaixo a nova condição comercial FLEX.

10. Câmbio..... ..... ☐ Sim ☒ Não

Importante: Os itens com essa indicação (*) exigem o preenchimento de informações adicionais nas páginas anteriores.

11. Adiantamento a Depositantes (AD)..... ☒ Sim ☐ Não

Para os casos de saldo indisponível ou utilização total do LIS contratado, será realizada uma avaliação emergencial para adiantar o recurso suficiente para complementar a transação. Este serviço de conveniência está sujeito à cobrança de tarifa, juros e encargos caso não seja efetuado o pagamento do valor adiantado no mesmo dia, conforme Condições Gerais e Específicas da Contratação. A qualquer momento poderá ser cancelado na agência.

Serão cobradas tarifas dos produtos e serviços contratados conforme tabela geral de tarifas. Declaro que tive acesso e tomei, conhecimento previamente das condições específicas dos produtos contratados acima.

Assinatura dos representantes legais do Cliente com poderes para *contratar Convênios de Serviços, operações de crédito e aplicações financeiras (*conforme opções de produtos e serviços assinaladas).

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

DECLARAÇÃO DOS DEVEDORES SOLIDÁRIOS **(Preenchimento e assinatura obrigatórios caso esteja assinalado "SIM" para quaisquer dos produtos de crédito elencados nos itens 4 e 7.**

Concordamos com todos os termos desta Proposta e com as Condições Gerais e Específicas da Contratação de produtos e serviços, assinalados, inclusive a capitalização mensal de juros, ou na periodicidade prevista no contrato, e declaramo-nos solidariamente responsáveis por todas as obrigações aqui assumidas pelo Cliente e pelo pagamento de qualquer saldo devedor decorrente das operações de crédito ou de adiantamento a depositante efetuados nos termos desta Proposta. Concordamos em sermos informados pelo Cliente sobre quaisquer alterações que vierem a ocorrer nas condições contratadas nesta Proposta (limites, taxas, prazos).

Nome: Clarice Gonçalves	Nome:
CPF: 123.014.878-73	CPF:
Endereço: Av. Alzira Santana	Endereço:
Número: 16	Número:
Complemento: Q0 07	Complemento:
Bairro: Jd Icaraí	Bairro:
CEP: 78130-724	CEP:
Cidade: Várzea Grande	Cidade:
Estado: MT	Estado:
Telefone: 65 984128308	Telefone:

DECLARAÇÃO DO ITAÚ: responsabilizo-me pela exatidão das informações prestadas, à vista dos originais do documento de Constituição da Empresa do CNPJ e outros comprobatórios dos demais elementos de informação apresentados, sob pena de aplicação do disposto no Art. 64 da Lei nº 8.383, de 30.12.91.

Assinado Eletronicamente Mediante Senha pelo Gerente Responsável pela Abertura da Conta.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

DECLARAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE:

"Declaramos, nos termos da legislação em vigor, nossos propósitos para utilização da conta corrente são para a movimentação de valores/ aplicação em investimentos/contratação de produtos/serviços. Declaramos ainda, que somos os beneficiários finais efetivos dos valores e investimentos movimentados ou detidos nesta conta corrente.

☐ Declaramos que 50% (cinquenta por cento) ou mais do faturamento/receita ou dos ativos da empresa são provenientes ou destinados a investimentos financeiros e alugueis (marque com um "X" apenas no caso de resposta positiva).

☐ Declaramos que somos uma Empresa Financeira (marque com um "X" apenas no caso de resposta positiva).

Responsabilizamo-nos pela exatidão veracidade, validade e integridade das informações prestadas nesta Proposta de Abertura de Conta de Depósito Itaú PJ e de Contratação de Produtos e Serviços e, declaramos que não temos dúvida quanto aos seus termos e condições. Declaramos ainda que recebemos, neste ato, uma via das Condições Gerais e Específicas da Contratação, as quais integram esta Proposta e foram por nós lidas e perfeitamente entendidas e que estamos cientes de que o Itaú cobrará juros capitalizados mensalmente, ou na periodicidade prevista no contrato, nas operações de crédito, e manterá à nossa disposição em todas as suas agências e nos canais de autoatendimento estas mesmas condições.

Autorizamos, a qualquer tempo, mesmo após o término deste Contrato, o Itaú, as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco e as demais instituições aptas a consultar o SCR nos termos da regulamentação e que adquiram, recebam ou manifestem interesse em adquirir ou de receber em garantia, total ou parcialmente, operações de crédito de responsabilidade do Cliente e dos Devedores Solidários, a consultar no SCR informações a nosso respeito.

i) O SCR é constituído por informações remetidas ao Banco Central do Brasil (BACEN) sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação. A sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras. i.i) Declaramo-nos cientes de que as consultas ao SCR serão realizadas com base nesta autorização e de que as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco poderão trocar entre si as informações constantes do nosso cadastro. i.ii) Declaramos, ainda, ciência de que os dados sobre o montante de nossas dívidas a vencer e vencidas, inclusive em atraso e baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenhamos assumido e das garantias que tenhamos prestado serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros. i.iii) Estamos cientes de que podemos ter acesso, a qualquer tempo, aos nossos dados no SCR pelos meios disponibilizados pelo BACEN, inclusive seu *site* e, em caso de divergência, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

Autorizamos as pessoas nomeadas nesta Proposta a movimentarem nossa conta, conforme os respectivos poderes aqui conferidos e autorizamos o Itaú e as sociedades sob controle direto ou indireto da Itaú Unibanco Holding S.A.: a) verificar qualquer das informações por nós prestadas nesta Proposta que possa afetar a relação de confiança necessária ao nosso relacionamento; b) na hipótese de descumprimento de obrigação ou atraso de pagamento, comunicar o fato à SERASA, ao SPC (Serviço de Proteção ao Crédito), ou a qualquer outro órgão de cadastro de atraso no pagamento e descumprimento de obrigação.

Autorizamos o Itaú e as sociedades do Conglomerado Itaú Unibanco a consultar as informações disponibilizadas pelo Banco Central do Brasil, Receita Federal do Brasil e Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comercio Exterior sobre operações por nós realizadas no mercado de câmbio, ratificando qualquer consulta feita anteriormente a esta autorização.

Obrigamo-nos a atender solicitação do Itaú, no prazo informado, para atualização de dados financeiros e/ou cadastrais e, independentemente de solicitação, comunicar ao Itaú, em até 10 dias, qualquer alteração de dados cadastrais e a fornecer quaisquer informações a que o Itaú tenha acesso em decorrência de qualquer relacionamento bancário, creditício ou de investimento, para as autoridades nacionais ou estrangeiras, conforme exigido nos termos da legislação nacional, estrangeira ou internacional aplicável ao titular.

Pagaremos todos os valores previstos nesta Proposta e nos contratos de produtos e serviços por ela amparados e por nós contratados, mediante débito que o Itaú fará na conta-corrente de depósito da Proposta, para o que fica, desde já, o Itaú expressamente autorizado, que deverá ter saldo disponível suficiente.

Estamos cientes de que é de nossa responsabilidade, por meio de nossos representantes legais, informar aos Devedores Solidários qualquer alteração que ocorrer nas condições dos produtos contratadas nesta Proposta (limites, taxas, prazos). Caso a Conta de Depósito Itaú PJ tenha sido aberta por procurador, este declara ter plenos poderes para assumir, em nome do Cliente, todos os compromissos e outorgar todas as autorizações previstas nesta Proposta e nas Condições Gerais.

Importante: Ao optar pelo envio de senha eletrônica por e-mail e/ou SMS para acesso ao **Itaú Empresas na internet e telefone** nesta Proposta, as operações realizadas nesse canal serão formalizadas **individualmente** por qualquer dos representantes legais. Caso queira optar pela alçada dupla (necessidade de concordância conjunta dos representantes), a habilitação do canal deverá ser solicitada após a abertura da conta corrente. Para contratar produtos de crédito serão observados os atos constitutivos da empresa. Para o SISPAG (Serviço de Pagamentos) será observada a regra de alçada simples, podendo esta regra ser alterada a qualquer tempo pelos representantes legais no Itaú Empresas na Internet/Operadores e Perfis/Gestão de Operadores.O SISPAG, inclusive salários (art. 4º Res CMN 3402/06), é regido pelas Condições Gerais. O uso do SISPAG pelo usuário autorizado caracteriza aceitação do contrato.

Nova Condição Comercial Flex: (1) Para clientes elegíveis à nova condição comercial: As vendas à vista com cartão de crédito serão sem Taxa Flex enquanto o faturamento anual de seu grupo econômico no ponto de venda da Rede seja de até R$ 30.000.000,00. Caso, este critério não seja atendido, tal condição será suspensa, aplicando-se a Taxa Flex de 1,99% (à vista) para vendas à vista com cartão de crédito. O Flex poderá ser cancelado a qualquer momento a critério do cliente. **(2) Para clientes não elegíveis à nova condição comercial:** A Taxa Flex para as vendas à vista com cartão de crédito é a demonstrada acima no campo "À vista". **Cobrança** - suas funcionalidades e seus serviços relacionados estarão disponíveis para uso nos canais

eletrônicos do Itaú desde a abertura da conta: (i) sobre estes incidirão as tarifas conforme Tabela Geral de Tarifas e as Regras e Condições Aplicáveis aos Serviços de Cobrança ("Termo"), com as quais o Cliente declara concordar; (ii) o uso pelo Representante Legal ou respectivo Representante Delegado ratifica a aceitação das regras do Termo.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

Assinatura dos Representantes Legais - A assinatura deve corresponder ao CPF informado.

CPF: 123.014.878-73

Assinatura

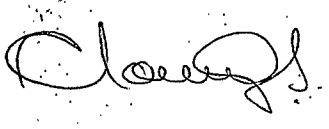

CPF:

Assinatura

CPF:

Assinatura

Assinaturas - As assinaturas desta proposta poderão ser feitas de forma física ou eletrônica. Se for o caso, as assinaturas eletrônicas, tanto dos representantes legais como dos devedores solidários, serão lançadas na folha/arquivo denominada(o) de "Protocolo de Assinaturas", anexa a este documento, em conformidade a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Os signatários declaram que aceitam e reconhecem este formulário e seus anexos na forma como emitidos e assinados. Caso sejam apostas assinaturas físicas, esta cláusula fica sem efeito.

Condições Gerais da Conta Corrente registradas no 8º Registro de títulos de São Paulo Capital e disponível em www.itau.com.br
Versão:

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.814.487/0001-68 **MATRIZ**		**10/09/2019**

NOME EMPRESARIAL
CLARICE GONCALVES 12301487873

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
COACH CLARICE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SALIM NADAF (LOT EMBAUVAL)	**1333**	**QUADRA B**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.110-500	**CENTRO-NORTE**	**VARZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CLA.GOB@GMAIL.COM	**(65) 8412-8308**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/09/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **15:53:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
CLARICE GONCALVES 12301487873
Nome do Empresário
CLARICE GONCALVES
Nome Fantasia
COACH CLARICE
Capital Social
1.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
597721	SSP	MT	123.014.878-73

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	10/09/2019

Número de Registro

CNPJ
34.814.487/0001-68

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
78110-500	RUA SALIM NADAF (LOT EMBAUVAL)	1333	QUADRA B
Bairro	**Munícipio**	**UF**	
CENTRO-NORTE	VARZEA GRANDE	MT	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
10/09/2019	Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal
Instrutor(a) de cursos gerenciais, independente
Atividade Principal (CNAE)
85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Professor(a) particular, independente	85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais,tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

Número do Recibo
ME53351592

Número do Identificador
34814487000168

Data de Emissão
29/04/2021

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

Eu Maria Gonçalves

inscrito (a) no CPF nº 023.014.878-73 DECLARO para comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2ª da Lei 7.115/83) que resido no endereço:

RUA: Alzira Santana QD 07 Nº 16.

BAIRRO: JD Icaraí

CIDADE: Varzea Grande - MT

CEP: 78130.900.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar em sanção prevista.

ASSINATURA

VARZEA GRANDE - MT 14 DE ABRIL DE 2021

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLARICE GONCALVES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
597721 SSP MT

CPF
123.014.878-73

DATA NASCIMENTO
08/09/1971

FILIAÇÃO
ATALIBIO GONCALVES
MARIA NELSAIR GONCALVES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00004415502

VALIDADE
05/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
18/10/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VARZEA GRANDE, MT

DATA EMISSÃO
08/11/2019

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

83183047395
MT642628572

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1927669066

PROIBIDO PLASTIFICAR

1927669066

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.814.487/0001-68 MATRIZ		10/09/2019

NOME EMPRESARIAL CLARICE GONCALVES 12301487873			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COACH CLARICE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R SALIM NADAF (LOT EMBAUVAL)	NÚMERO 1333	COMPLEMENTO QUADRA B	
CEP 78.110-500	BAIRRO/DISTRITO CENTRO-NORTE	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLA.GOB@GMAIL.COM		TELEFONE (65) 8412-8308	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL ********		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **15:53:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.814.487/0001-68 MATRIZ		10/09/2019

NOME EMPRESARIAL	CLARICE GONCALVES 12301487873
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	COACH CLARICE
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	213-5 - Empresário (Individual)
LOGRADOURO	R SALIM NADAF (LOT EMBAUVAL)
NUMERO	1333
COMPLEMENTO	QUADRA B
CEP	78.110-500
BAIRRO/DISTRITO	CENTRO-NORTE
MUNICÍPIO	VARZEA GRANDE
UF	MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	CLA.GOB@GMAIL.COM
TELEFONE	(65) 8412-8308
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	10/09/2019
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2021** às **15:53:07** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Este documento foi assinado digitalmente por TRUST PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, digitalizado em 11/06/2021 12:06, conforme Resolução do Banco Central 4.474 de 31 de março de 2016.